

# UM DEBATE SOBRE O REVALIDA: ALTERNATIVAS PARA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Maria Carolina Leitão Monteiro de Barros<sup>1</sup>

---

**RESUMO:** O Programa Mais Médicos, implementado pelo Governo Federal, visa a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Para que o médico participe de tal programa, faz-se necessário a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida). A partir da análise de dados estatísticos, é comprovado que o Exame, em diversos anos, teve um grande índice de reprovação. Diante desta realidade, os médicos encontram-se cada vez menos motivados em trabalhar no território brasileiro, em virtude da dificuldade que possuem em obter o grau de aprovação na prova. Exatamente por isso, o referido trabalho apresentará alternativas para que os médicos possam revalidar seu diploma no Brasil, sem ser pelo Revalida. O principal objetivo será, com base nos dados fornecidos, permitir que o leitor reflita sobre o assunto: Será que o exame deveria ser levado como a única opção para aquele médico que almeja revalidar seu diploma no Brasil?

**Palavras-chave:** PMM; SUS; Revalida; Revalidação; Alternativas.

---

## 1) Introdução

Um número insuficiente de profissionais por habitante – quando comparado a outros países -, uma má distribuição dos mesmos no país, a dificuldade de atração e fixação de profissionais em regiões de necessidade e

---

<sup>1</sup> Estudante de Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro – Estudante de Direito pela Universidade Estácio de Sá no Estado do Rio de Janeiro. Brasil. – mclmb@hotmail.com

uma percepção social de que essa carência era o principal problema do Sistema Único de Saúde são algumas das evidências que comprovam um cenário de profunda escassez de médicos no território brasileiro, sobretudo na Atenção Primária à Saúde. Com a carência e a privação do acesso aos direitos básicos do cidadão fez-se necessário a intervenção do Estado, de maneira clara e objetiva, com a implementação de políticas públicas que visem solucionar o problema. Desta forma, foi implementado o Programa Mais Médicos, instituído através da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013. (GIRARDI S. et al, 2016; GOVERNO FEDERAL, 2015; BRASIL/Lei nº 12.871, 2013).

O Programa Mais Médicos (PMM) visa a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do momento que leva profissionais às regiões as quais possuem maior escassez em relação aos mesmos. Além de resolver a questão emergencial em relação ao atendimento do cidadão, o referido programa, também, permite a criação de condições que tornem possível o atendimento futuro e contínuo da população que se utiliza periodicamente do SUS (BRASIL/Lei nº 12.871, 2013; GOVERNO FEDERAL, 2015).

Para que um médico possa atuar no referido programa, faz-se necessário a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida). O Revalida, criado em 2011, permite que todos os médicos, brasileiros ou estrangeiros, que se formaram no exterior, possam atuar no Brasil. (CIEGLINSKI; 2013). Entende-se que alguns argumentos a respeito do Revalida devem ser levados em consideração, como por exemplo, se o mesmo necessita ser uma prova com a exigência de um alto nível técnico na área de medicina (saúde pública) para que os profissionais estrangeiros possam levar aos cidadãos brasileiros o acesso aos seus direitos básicos.

## **2) Desenvolvimento**

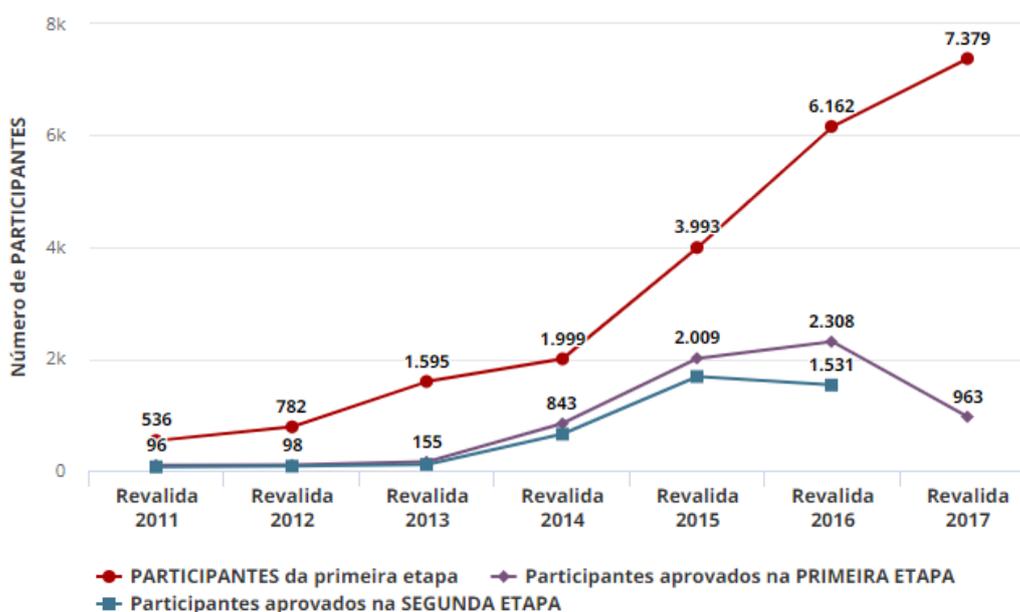
De forma a ilustrar o referido problema, em 2012, por exemplo, 884 pessoas de várias partes do mundo se inscreveram para o Revalida, e apenas 77

(menos de 9%) conseguiram a aprovação no exame. O Brasil respondeu pela grande maioria dos inscritos (560), mas apenas 7% dos candidatos foram aprovados. Os países que obtiveram o maior êxito neste quesito foram Venezuela (27%) e Cuba (25%), apesar de o número absoluto de inscritos ter sido pequeno. Por isso, questionamentos acerca da obrigatoriedade pela realização da prova para validação do diploma dos profissionais estrangeiros faz-se necessário. (MORENO; FARJADO, 2013).

Segundo um levantamento obtido com exclusividade pelo G1, sobre as edições do Revalida aplicadas entre 2011 e 2016, 4.117 médicos que fizeram a faculdade fora do país conseguiram nota suficiente no exame para revalidarem o diploma. Três quartos deles são brasileiros, bolivianos ou cubanos. Os brasileiros que decidiram estudar medicina no exterior respondem por 51,9% de todas as participações registradas nesse período (uma mesma pessoa pode ter participado mais de uma vez no exame), e também são a maioria (52,9%) dos aprovados. Nas seis edições, 2.176 brasileiros conseguiram passar no Revalida, seguidos de 491 bolivianos e 459 cubanos. (MORENO, 2018). Abaixo, ilustra-se, um infográfico com o crescimento do programa perante ao número de médicos que fizeram o Revalida, entre 2011 e 2017.

### A evolução do Revalida

Veja o crescimento no número de médicos que fizeram a primeira fase do Revalida entre 2011 e 2017



Fonte: Inep (\*Os números levam em conta os médicos que se inscreveram e de fato participaram das provas da primeira etapa)

Figura 1 - Imagem ilustrativa referente à evolução do Revalida entre os anos de 2011 e 2017. Fonte: Inep

São fornecidos dados estatísticos pelo INEP que mostram a realização do exame, mais de uma vez, pelos médicos: 1.662, realizaram duas vezes; 409, três vezes; 146, quatro vezes; 43, cinco vezes; e, 11, seis vezes. (MORENO, 2018). A partir destes dados, entende-se que discussões a respeito da obrigatoriedade do referido tema realmente devem ser levadas à tona.

É de suma importância, por exemplo, destacar a significativa participação dos estrangeiros no exame de validação de diplomas. Levando em consideração, o caso dos cubanos, em 2011, por exemplo, foram 14 inscritos. Esse número saltou para 1.456 na última edição de 2018, com 354 aprovados. (MARIZ, 2018).

Segundo entrevista realizada, em abril de 2019, ao Dr. Frederico de Oliveira Weissinger, coordenador da regulação do município de Dourados/MS, por meio de perguntas informais realizadas por mensagem de voz, via WhatsApp, a prova ao ser elaborada possuía questões muito específicas, questões estas tiradas de rodapés de livros, e não voltadas à saúde pública em si. Dr. Frederico ressalta que a complexidade e a exigência do teste contribuem para um grande índice de reprovação. E, é neste cenário que os médicos estão cada vez mais preocupados com a validação do seu diploma em território brasileiro. (MEDICINA INFORMA, 2018; SECAD, 2019).

As universidades públicas participam da elaboração, da metodologia de avaliação, da supervisão e da aplicação da prova. O Exame possui duas etapas, aplicadas em momentos distintos. Na primeira fase acontece uma avaliação escrita em que há duas provas, uma objetiva com 100 questões de múltipla escolha e, outra discursiva, composta por 5 questões. Os participantes têm cinco horas para resolver a prova objetiva, pela manhã, e três horas para realizar a prova discursiva, no período da tarde. Depois disto, é realizada uma avaliação de habilidades clínicas. Para isso, o participante percorre dez estações resolvendo tarefas como: a investigação de história clínica, a interpretação de

exames complementares, a formulação de hipóteses diagnósticas, a demonstração de procedimentos médicos, o aconselhamento a pacientes ou familiares.(INEP, 2017; SECAD, 2019).

As matérias presentes no exame são embasadas em uma matriz de correspondência curricular. São conteúdos que abrangem as cinco grandes áreas profissionais da Medicina, dentre elas: Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina de Família e Comunitária/ Saúde Pública. (SECAD, 2019).

Atualmente milhares de brasileiros médicos formados no exterior tem de esperar 1 (um) ano para inscrever-se no processo de revalidação de diploma para atuar no Brasil. Fato este muito criticado pelo Dr. Frederico. Devido às críticas ao número de vezes em que a prova é realizada ao ano, foi solicitado pela Deputada Perpétua Almeida (PcdoB/AC) ao Ministério da Educação, que as provas dos Exames Nacionais de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) sejam realizadas pelo menos duas vezes por ano e que a homologação do resultado seja emitida no prazo máximo de seis meses. (WEISSINGER, 2019. PATHIO, 2019).

Entre os aspectos positivos e favoráveis à realização do exame, ressalta-se alguns fatores que acabam dificultando ainda mais a avaliação, como os processos burocráticos e cursos preparatórios com preços altos – alguns chegam a custar até R\$10 mil, mais o valor do material de apoio. (MEDICINA INFORMA, 2018).

Há, por exemplo, outros métodos de revalidação do Diploma no Brasil, sem ser pelo Revalida. A Universidade Federal do Estado de Mato Grosso/ Cuiabá aceita a revalidação através de uma prova própria. Esta prova é mais difícil que o Revalida e muito mais burocrática, por exemplo. Pede-se o conteúdo programático, cópias autenticadas de muitos documentos dentre outros recursos. O processo em si, realmente é bastante caro, mas não é impossível de ser realizado. (WEISSINGER, 2019).

Assim sendo, o objetivo geral do referido trabalho é apresentar propostas que devem ser levadas como alternativas para que os médicos possam revalidar seu diploma no Brasil, sem ser pelo Revalida. E, de forma específica, irá mostrar ao leitor que o Exame pode ser considerado, apenas, como uma das formas as quais o profissional conseguirá revalidar seu diploma no território brasileiro.

### **3) Referencial Teórico**

#### **3.1) Alternativas para Revalidação do diploma no Brasil, sem ser perante a realização do Revalida.**

##### **3.1.1) Criação do Portal Carolina Bori na revalidação do diploma**

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), nenhum diploma estrangeiro, em nenhuma circunstância, tem revalidação ou reconhecimento automático. A regra vale tanto para quem chega ao país sem emprego quanto para quem vem com trabalho garantido. (NOVO. SOARES, 2018). Entretanto, há a possibilidade de ser pedido a validação do diploma de graduação ou de pós-graduação emitidos no exterior. Este pedido é unificado pelo Portal Carolina Bori. O pedido deve ser feito diretamente a uma universidade que tenha curso semelhante, podendo ser cobrada taxa, que varia de instituição para instituição. (AMARAL, 2017; NOVO. SOARES, 2018).

Assim sendo, com estas novas regras, o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior deverá ser admitido a qualquer data pela instituição, e concluído no prazo máximo de até 180 dias ou seis meses, a contar da data de emissão do protocolo na instituição revalidadora responsável pelo processo ou registro eletrônico equivalente, descontados os períodos de recesso escolares. (NOVO. SOARES, 2018).

A expectativa do Ministério da Educação é que este portal facilite a articulação de um sistema coordenado para revalidação/reconhecimento de

títulos e diplomas estrangeiros no Brasil, contribuindo para dar agilidade, transparência, coerência e previsibilidade aos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. No portal Carolina Bori, é possível analisar quais universidades estão com vagas e processos abertos para a revalidação. A revalidação dos diplomas de graduação é feita sempre por universidades públicas. Já o reconhecimento dos diplomas de mestrado ou doutorado stricto sensu pode ser feito pelas universidades públicas e também pelas particulares. Outra vantagem do portal é que a lista de documentos pedidos é a mesma pra todas as universidades (entretanto, algumas universidades podem pedir documentos extras). (PORTAL CAROLINA BORI; AMARAL, 2017).

Abaixo, segue a tramitação ao qual o indivíduo deve se submeter ao logar seus dados no Portal Carolina Bori:

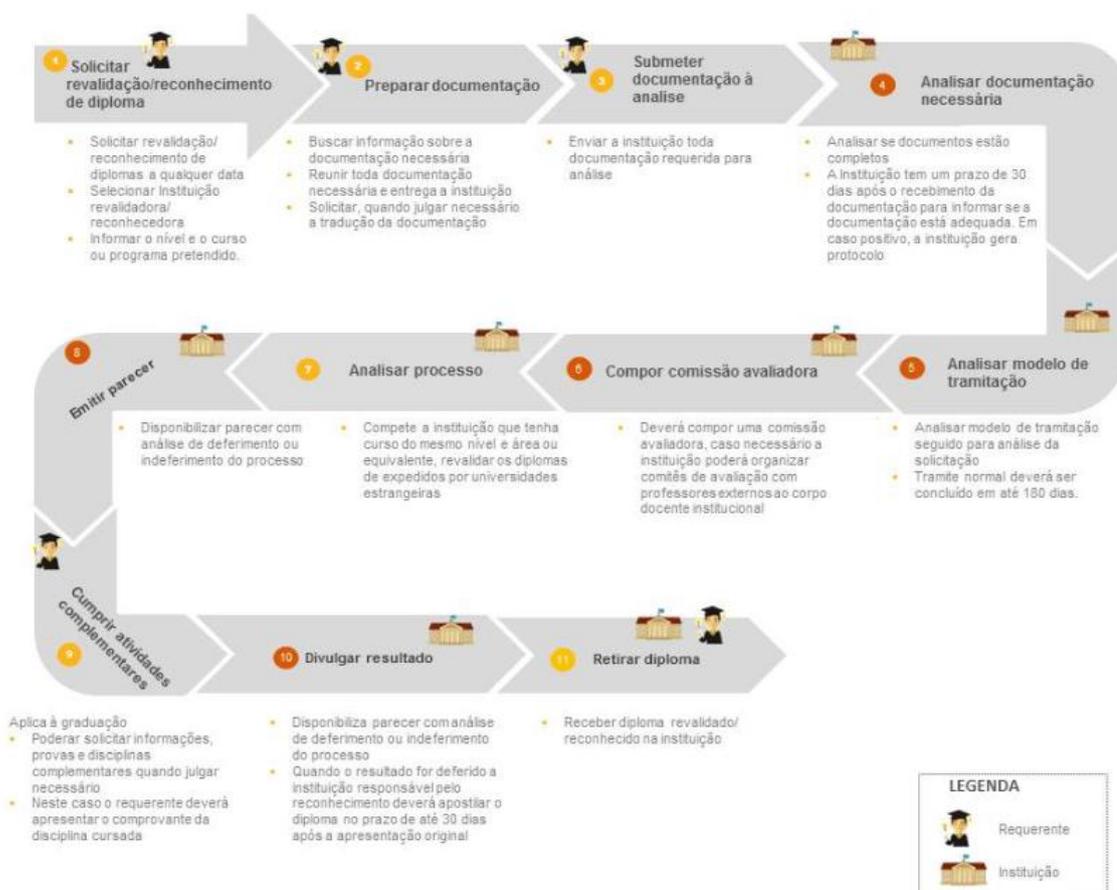


Figura 2 - Tramitação para a Revalidação do Diploma através do Portal Carolina Bori. Fonte: Portal Carolina Bori

Diante desse contexto, o Ministro de Estado da Educação homologou a Resolução nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016 do Conselho Nacional de Educação – CNE-CES, e, agora, faz publicar PORTARIA de 13, DE DEZEMBRO DE 2016 na expectativa de que as novas normas e procedimentos, acima apresentados, possam dirimir as lacunas de legislação anterior, e, ainda, que estas constituam um avanço na consolidação da Política de Internacionalização do Ensino Superior no país. (NOVO. SOARES, 2018).

A diretora de Relações Internacionais da Capes, Concepta Margaret McManus Pimentel, diz que a nova legislação estabelece normas e prazos que são importantes tanto para as instituições realizarem as revalidações e reconhecimentos quanto para as pessoas que os solicitam. Mesmo antes de sair do país para estudar no exterior, acrescenta a diretora que as pessoas terão conhecimento sobre os documentos necessários para o reconhecimento e revalidação dos diplomas no Brasil, os prazos para os procedimentos, bem como informações sobre os cursos no exterior em que os alunos que já tiveram seus diplomas validados. (CAPES, 2016)

Assim sendo, como uma das alternativas para a revalidação do diploma médico no Brasil, tem-se o Portal Carolina Bori.

### **3.1.2) Criação de um sistema de revalidação**

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) foi criado em 1991 com o Tratado de Assunção entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e incluiu, desde o início, a educação como um aspecto de sua intenção de integração regional. A fim de se propiciar a circulação de profissionais graduados no bloco, em 1996, iniciaram-se discussões sobre a possibilidade de reconhecimento mútuo de títulos universitários. Para tanto, houve a tentativa de criar um quadro de equivalência entre os cursos, o que não funcionou por resultar muito complexo até que, em 1998, com o “Memorando de Entendimento sobre a Implantação de um Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos para o

Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul, Bolívia e Chile (MEXA)” foram ajustadas as diretrizes de um processo de acreditação. A Acreditação, neste documento, é o processo pelo qual a validade pública é concedida, entendida exclusivamente como referindo-se à qualidade acadêmica e de acordo com os padrões legais nacionais, aos diplomas universitários, garantindo que as carreiras correspondentes atendam aos requisitos de qualidade previamente estabelecidos em nível regional. (BARREYRO. LAGORIA. HIZUME, 2015).

E foi a partir da experiência do MEXA que foi proposta a elaboração de um sistema permanente em 2006, o que dimanou na criação do Sistema de Acreditação de Cursos Universitários do Mercosul (Sistema ARCU-SUL), aprovado pela Decisão n. 17 de 2008 do Conselho Mercado Comum, nos mesmos moldes do MEXA, mas de caráter permanente. (BARREYRO. LAGORIA. HIZUME, 2015).

Os diplomados em cursos de graduação de instituições estrangeiras acreditados no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (chamado Arcu-Sul), por exemplo, terão o benefício da tramitação simplificada, cuja revalidação ocorre em até três meses, a contar da data de emissão do protocolo. (NOVO. SOARES, 2018).

Segundo entrevista realizada ao Dr. Frederico de Oliveira Weissinger, o sistema Arcu- Sul é uma acreditação (chancela de excelência em qualidade) onde os países reconhecem que os profissionais formados nas universidades chanceladas, tenham o seu devido reconhecimento oficial. O sistema é um selo. É apenas o reconhecimento de que o curso é de extrema qualidade e foi criado para facilitar a qualificação em nível acadêmico dos países do Mercosul. (WEISSINGER, 2019).

Este processo de acreditação, segundo o Dr. Frederico, chancela que o ensino daquela faculdade é bom e, que esse ensino pode ter uma influência na revalidação deste título. Este projeto poderia sim, ser usado para, não só o

médico, como todos os profissionais, trabalhem em um dos países do Mercosul. Entretanto, não existe uma regulamentação. (WEISSINGER, 2019).

A facilitação da entrada dos médicos se daria através de um amadurecimento neste sistema de acreditação que possa evoluir à ponto de se transformar em um acordo de cooperação. Dr. Frederico afirma que, realmente, a acreditação poderia ser utilizada na esfera da troca acadêmica para que o médico possa vir à atuar no Brasil. (WEISSINGER, 2019).

Assim sendo, para solucionar o problema de validação do diploma estrangeiro em território nacional, o sistema Arcu-Sul é ideal desde que os procedimentos de cada local sejam uniformizados e desde que haja a intervenção dos conselhos profissionais.

### **3.1.3) Alteração nas Diretrizes e Bases da Educação**

Elaborado pelo Senador Roberto Requião, o projeto de Lei 399 de 2011, prevê a criação e a implementação de um modelo de credenciamento dos cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no Mercosul e estados associados. Na prática, isso significa que os países do bloco irão eleger algumas universidades e cursos, a partir de avaliações prévias, cujos diplomas passarão a valer automaticamente, sem a necessidade de revalidação posterior (PARO, 2010). Não se trata de admitir a validade de diplomas de cursos de qualidade duvidosa. Trata-se, apenas, de agilizar e desburocratizar um sistema que penaliza aqueles que fazem cursos de ponta, em instituições de excelência comprovada (REQUIÃO, 2010).

Assim sendo, como outro método para a validação do diploma em território nacional está pautado na alteração nas Diretrizes e Bases da Educação, podendo-se, portanto, valer do projeto de lei acima referido uma vez que parte-se do princípio de que a burocracia será deixada de lado e colocará em pauta, a formação e a qualificação do profissional perante a instituição a qual estudou.

## **4) Metodologia de Pesquisa**

### **4.1) Apontamentos metodológicos**

Neste capítulo será informado quais os métodos que serão utilizados para realizar a referida pesquisa, qual o instrumento que será usado para a coleta de dados, o cenário e quem são os indivíduos participantes para o desenvolvimento do tema em questão.

A estatística utilizada será a análise descritiva. A partir dela, métodos estatísticos serão utilizados para organizar, resumir, descrever ou comparar os aspectos importantes de um ou mais conjuntos de dados. Além disso, será utilizado ferramentas descritivas tais como gráficos, porcentagens, índices e médias para melhor interpretação dos resultados da prova do Revalida (tanto no que se refere às aprovações quanto no que se refere às reprovações). Esses dados serão obtidos através de fontes de sites federais e reportagens.

A abordagem quantitativa será a abordagem utilizada uma vez que será usado dados para mostrar e representar de forma estatística o problema em questão. O principal foco será a objetividade, visto que mostrar de forma clara e precisa os dados, garantirá ao leitor uma maior exemplificação da situação em questão. Assim como a quantitativa, a abordagem qualitativa, também, será utilizada visto que apontará dados que não poderão ser numericamente expressos. Dados estes que serão expressos através de entrevistas, por exemplo. Isto permitirá a valorização do aspecto emocional e intelectual do leitor, visto que trará opiniões, sentimentos e comentários acerca daquele assunto.

Já, a pesquisa descritiva será aplicada para descrever, analisar e verificar a relação entre fatos e fenômenos que dizem respeito ao tema do trabalho.

Um dos instrumentos de coleta de dados que será disposto é a entrevista com o Dr. Frederico de Oliveira Weissinger, coordenador da regulação do município de Dourados/MS, com perguntas acerca da sua opinião sobre a prova Revalida e quais as possibilidades da mesma ser substituída por outros métodos

de Revalidação do Diploma. A entrevista foi escolhida visto que o mesmo trabalha em um projeto em que um familiar da autora do trabalho atua. E, como o Dr. Frederico é um personagem atuante no tema, a sua opinião será de grande valia para o desenvolvimento do trabalho visto que realizou a prova do Revalida e, exerce a função de professor em uma Universidade Paraguaia. A entrevista foi realizada por meio de perguntas objetivas via WhatsApp, tais como a opinião do médico a respeito do Revalida. A partir de tal questionamento, novas perguntas são formuladas.

Além de tal instrumento de coleta, a análise de documentos será necessária. Os documentos serão pesquisas com dados estatísticos que serão obtidas em reportagens, sites federais e artigos científicos. Analisar estas pesquisas, mostrará ao leitor dados numéricos que comprovam a existência de um grande índice de reprovação do Revalida e que, mudanças são necessárias para aquele médico que almeja revalidar seu diploma. Após a coleta de dados, as informações serão transcritas para um documento e contextualizadas para que haja o melhor entendimento.

## **5) Considerações Finais**

O referido trabalho tem como principal objetivo apresentar as características do Revalida, exame este necessário para o médico que almeja atuar no território brasileiro. Através de questões objetivas, o médico é avaliado de acordo com seu grau de conhecimento. E, diante disto, haverá um resultado mostrando se o mesmo é capaz ou não de exercer suas funções no território brasileiro.

Atualmente, o Revalida é considerado um exame de suma importância para o profissional atuar em território brasileiro. Sem o mesmo, é impossível que o médico desempenhe suas funções. Entretanto, de acordo com o tempo, a prova vem apresentando um alto grau de complexidade, ocasionando inúmeras reprovações. São poucos os inscritos na prova que conseguem exercer o direito

da medicina no território brasileiro e é por isso, que o principal objetivo do referido trabalho será abrir uma gama de possibilidades para que o Revalida seja substituído por outros métodos de revalidação do diploma.

Em virtude do cenário de profunda escassez de médicos no território brasileiro decorrente de um número insuficiente de profissionais por habitante – quando comparado a outros países -; da má distribuição dos mesmos no país; da dificuldade de atração e fixação de profissionais em regiões de necessidade; e, da percepção social de que essa carência é o principal problema do Sistema Único de Saúde, faz-se necessário alternativas para que o profissional da saúde pública atue de forma emergencial nestas regiões.

Devido a alta complexidade da prova, atender à esta demanda está cada vez mais difícil. Assim sendo, o referido trabalho permitirá que o leitor reflita se o exame deveria ser levado como a única opção para aquele médico que almeja revalidar seu diploma no Brasil e, trará as alternativas para que o profissional exerça suas funções, de forma lícita, no território brasileiro.

## 6) Referências

AMARAL, B. – **COMO VALIDAR DIPLOMA DO EXTERIOR NO BRASIL? ENTENDA AS NOVAS REGRAS!**. 2017. Disponível em: <<https://www.estudarfora.org.br/validacao-do-diploma-exterior/>>. Acesso em: 24 de abril de 2019.

BARREYRO, G., LAGORIA S., HIZUME, G. **AS AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO NO SISTEMA ARCU-SUL: PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas). Sorocaba. vol.20, nº 1, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772015000100049](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000100049)>. Acesso em: 24 de abril de 2019.

BRASIL. Lei Ordinária. Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013. **DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Poder Executivo, Brasília, DF, 22 out. 2013, Seção 1, p.1.

BRASIL. Projeto de Lei nº 399 de 2011. **DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, p.1.

**CAPES – NOVAS REGRAS VÃO FACILITAR A VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EMITIDOS NO EXTERIOR.** 2016. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8196-novas-regras-vao-facilitar-a-validacao-de-diplomas-emitidos-por-instituicoes-do-exterior>>. Acesso em: 23 de abril de 2019.

**CARVALHO, P. – PROVAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MEDICINA SERÃO FEITAS DUAS VEZES AO ANO.** 2017. Disponível em :< <https://folhabv.com.br/noticia/Provas-de-revalidacao-de-diplomas-de-Medicina-serao-feitas-duas-vezes-ao-ano/30405>>. Acesso em: 23 de abril de 2019.

**CIEGLINSKI, A. - O QUE É O REVALIDA.** 2013. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/educacao/2013/07/o-que-e-o-revalida>>. Acesso em: 02 de abril de 2019.

**DIÁRIO DE PERNAMBUCO – REVALIDA – BRASIL PODE PERDER OUTROS 3,3 MIL MÉDICOS QUE NÃO TÊM REVALIDA.** 2018. Disponível em: < [https://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2018/11/17/interna\\_brasil,768536/brasil-pode-perder-outros-3-3-mil-medicos-que-nao-tem-revalida.shtml](https://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2018/11/17/interna_brasil,768536/brasil-pode-perder-outros-3-3-mil-medicos-que-nao-tem-revalida.shtml)>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

**FARJADO, V. MORENO, A. - REVALIDA: EXAME PARA MÉDICOS DE FORA SERÁ APLICADO A ALUNOS DO BRASIL.** 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/07/revalida-exame-para-medicos-de-fora-sera-aplicado-alunos-do-brasil.html>>. Acesso em: 02 de abril de 2019.

**FLOR, K. - ENTENDA O MAIS MÉDICOS E O BURACO DEIXADO PELOS 8 MIL CUBANOS QUE SAEM DO PAÍS.** 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/11/27/entenda-o-mais-medicos-e-o-buraco-deixado-pelos-8-mil-cubanos-que-saem-do-pais/>>. Acesso em: 02 de abril de 2019.

**GOVERNO FEDERAL – MAIS MÉDICOS – CONHEÇA O PROGRAMA.** 2019. Disponível em: <<http://maismedicos.gov.br/conheca-programa>>. Acesso em: 01 de abril de 2019.

**INEP – REVALIDA.** 2017. Disponível em: < <http://inep.gov.br/educacao-superior/revalida>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

**MARIZ, R. – APROVAÇÃO DE CUBANOS NO REVALIDA É IGUAL À MÉDIA DE OUTROS PARTICIPANTES.** 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/aprovacao-de-cubanos-no-revalida-igual-media-de-outros-participantes-23246773>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

**MEDICINA INFORMA – PROVA REVALIDA: ENTENDA COMO FUNCIONA E QUAIS SÃO AS ETAPAS.** 2018. Disponível em: <<https://www.medicinainforma.com/noticias/prova-revalida-entenda-como-funciona-e-qualis-sao-as-etapas/>>. Acesso em: 23 de abril de 2019.

MILENA, L – **MESMO SEM EXIGÊNCIA DO REVALIDA SOB RAM VAGAS NO MAIS MÉDICOS.** 2019. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/saude/mesmo-sem-exigencia-do-revalida-sobram-vagas-no-mais-medicos/>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

MORENO, A. – **QUASE METADE DOS MÉDICOS FORMADOS NO EXTERIOR FORAM REPROVADOS EM AO MENOS UMA DAS SEIS EDIÇÕES DO REVALIDA.** 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/quase-metade-dos-medicos-formados-no-externo-foram-reprovados-em-ao-menos-uma-das-seis-edicoes-do-revalida.ghtml>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

NOVO, Benigno Núñez; SOARES, Frank Ronaldo. **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE MÉDICO NO BRASIL.** Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 13, no 1565. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/4736/revalidacao-diploma-medico-brasil>> Acesso em: 24 abr. 2019.

ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **FOLHA INFORMATIVA – PROGRAMA MAIS MÉDICOS.** 2018. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5662:folha-informativa-programa-mais-medicos&Itemid=347](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5662:folha-informativa-programa-mais-medicos&Itemid=347)>. Acesso em: 01 de abril de 2019.

PARO, D. - **DIPLOMAS VÃO VALER EM TODO O MERCOSUL.** 2010. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/diplomas-vao-valer-em-todo-o-mercosul-cacrflwr1o9n71y4evfk0eoge/>>. Acesso em: 02 de abril de 2019.

PATHIO, F. – **REVALIDA DUAS VEZES POR ANO E COM RESULTADO EM ATÉ SEIS MESES, SOLICITA DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** 2019. Disponível em: <<https://3dejulhonoticias.com.br/2019/02/20/revalida-duas-vezes-por-ano-e-com-resultado-em-ate-seis-meses-solicita-deputada-perpetua-almeida-ao-ministerio-da-educacao/>>. Acesso em: 26 de abril de 2019.

PORTAL CAROLINA BORI – **REVALIDAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS.** Disponível em: <<http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=comoFunciona>>. Acesso em: 24 de abril de 2019.

PT - **ENTENDA O MAIS MÉDICOS E O BURACO DEIXADO PELOS 8 MIL CUBANOS** – 2018. Disponível em: <<https://www.pt.org.br/entenda-o-mais-medicos-e-o-buraco-deixado-pela-saida-dos-8-mil-cubanos/>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

REQUIÃO, R. - **PROJETO DE LEI (Nº 399, DE 2011) QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS**. 2010. Disponível em: < <http://www.robertorequiao.com.br/projeto-de-lei-do-senado-no-399-de-2011/>>. Acesso em: 07 de abril de 2019.

SISTEMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA (SECAD) – **REVALIDA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA SER APROVADO NO EXAME**. 2019. Disponível em: < <https://www.secad.com.br/blog/medicina/revalida-dicas-exame/>>. Acesso em: 23 de abril de 2019.

WEISSINGER, FREDERICO. Entrevista concedida à Maria Carolina Leitão Monteiro de Barros. Abril, 2019.